



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL

##### *Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

##### **Extrato do Despacho n.º 20/2024:**

Nomeando Stayci Aracy Melício dos Reis, Licenciada em Direito, para em Comissão de Serviço, exercer o cargo de Assessor da Ministra da Coesão Territorial.....1487

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

##### *Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

##### **Extrato de Despacho n.º 1474/2024:**

Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Alcione Magdalene Rocha Came Caumene Fontes, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária de Cova Figueira ..... 1487

##### **Extrato de Despacho n.º 1475/2024:**

Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Elton Jorge Sousa Fonseca, do Quadro de Pessoal da Escola Industrial e Comercial do Mindelo.....1487

##### **Extrato de Despacho n.º 1476/2024:**

Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Esmael de Jesus Lopes Ferreira, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia.....1487

##### **Extrato de Despacho n.º 1477/2024:**

Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Eneudira Marise Xavier Pinto Rocha, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Domingos.....1487

##### **Extrato de Despacho n.º 1478/2024:**

Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Carlos Edmilson Correia Fernandes de Pina, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Abílio Duarte ..... 1487

##### **Extrato de Despacho n.º 1479/2024:**

Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Jair Augusto Cardoso Monteiro, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina.....1487

##### **Extrato de Despacho n.º 1480/2024:**

Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Leandra Isabel Barbosa de Pina, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia.....1488

**Extrato de Despacho n.º 1481/2024:**

Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Natalina de Jesus da Veiga Semedo, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério do Concelho da Educação de Santa Catarina.....1488

**Extrato de Despacho n.º 1482/2024:**

Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Nídia Ramos Rocha, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Abílio Duarte.....1488

**Extrato de Despacho n.º 1483/2024:**

Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Myriam da Luz Borges Miranda, do Quadro de Pessoal do Liceu Ludgero Lima.....1488

**Extrato de Despacho n.º 1484/2024:**

Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 1(um) ano a Ana Rita Costa Faria Soares, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Vicente.....1488

**Extrato de Despacho n.º 1485/2024:**

Autorizando a conversão de Licença sem Vencimento, para longa duração a Adelino Fernandes de Carvalho, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia.....1488

**Extrato de Despacho n.º 1486/2024:**

Prorrogando Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Cláudia Maria Fonseca dos Santos, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Vicente.....1488

**Extrato de Despacho n.º 1487/2024:**

Prorrogando Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Crisolita da Luz Sousa Fernandes, do Quadro de Pessoal da Escola Industrial e Comercial do Mindelo..... 1488

**Extrato de Despacho n.º 1488/2024:**

Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Elsa Maria Carvalho Neves Vaz, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Constantino Semedo.....1488

**Extrato de Despacho n.º 1489/2024:**

Prorrogando Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Elizete Maria Semedo Cardoso Freire, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Abílio Duarte.....1488

**Extrato de Despacho n.º 1490/2024:**

Prorrogando Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Nelson da Veiga Lopes, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Cruz.....1488

**Extrato de Despacho n.º 1491/2024:**

Autorizando a conversão de Licença sem Vencimento, para longa duração a Maria Augusta dos Santos Gonçalves, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia.....1489

**Extrato de Despacho n.º 1492/2024:**

Prorrogando Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Susana Maria Carvalho de Castro, do Quadro de Pessoal do Liceu Ludgero Lima..... 1489

**Extrato de Despacho n.º 1493/2024:**

Prorrogando Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Valder Manuel Silva Santos, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária José Augusto Pinto.....1489

**Extrato de Despacho n.º 1494/2024:**

Autorizando a conversão de Licença sem Vencimento, para longa duração a Ivanusa da Conceição Sanches Cardoso Lopes, Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina..... 1489

**MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS*****Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Despacho n.º 52/2024:**

Nomeando, em Comissão de Serviço, Liliana do Rosário Nascimento Lopes, para exercer o cargo de Assessora Jurídica do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas.....1489

**Despacho n.º 53/2024:**

Nomeando, em Comissão de Serviço, Joana Pio Andrade, para exercer o cargo de Secretária do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas.....1489

**Despacho n.º 54/2024:**

Nomeando, em Comissão de Serviço, Carla Helena Fernandes Gomes, para exercer o cargo de Secretária de S. Ex.º o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas.....1489

**Despacho n.º 55/2024:**

Nomeando, em Comissão de Serviço, Ismael Seidu de Sousa Teixeira, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Condutor do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas.....1489

**Despacho n.º 56/2024:**

Nomeando, em Comissão de Serviço, Louisiana Oluwatomisin Matos Ogunfowora, para exercer o cargo de Assessora do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas.....1489

**Despacho n.º 57/2024:**

Nomeando, em Comissão de Serviço, a Jennifer Solita Macedo Brazão, para exercer o cargo de Assessora do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas.....1489

**Despacho n.º 58/2024:**

Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, a Laiminy César Barros Ribeiro, Apoio Operacional Nível III, do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas.....1490

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA**

**Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual:**

**Extratos de Despachos n.º 07, 08 e 09/2024:**

Renovando o reconhecimento da qualificação da empresa LABCAL – Laboratórios de Calibração e Ensaios, para a realização de atividades de verificação metrológica dos Sistemas de Medição de Distribuidores de Combustível (SMDC); Manómetros para Pneumáticos para Veículos Automóveis (MPVA) E Instrumentos de Pesagem de Funcionamento Não Automático (IPFnA) por um período de 3 (três) anos..... 1490

**PARTE C**

**MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL**

**Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**

**Extrato do Despacho n.º 20/2024.** — De S. Exª a Ministra da Coesão Territorial

De 29 de agosto de 2024

Stayci Aracy Melício dos Reis, licenciada em Direito, é nomeado nos termos do n.º 1 do artigo 5º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, para em comissão de serviço, exercer o cargo de assessor da Ministra da Coesão Territorial, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

Os encargos correspondentes serão suportados pelas verbas inscritas na rubrica – económica 02.01.01.01.01 – Pessoal dos Quadros Especiais do Centro de Custo 40.10.41.01 Gabinete Ministro Coesão Territorial.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Coesão Territorial, na cidade da Praia, aos 03 de setembro de 2024. — A Diretora Geral, *Elisângela Vieira*.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**

**Extrato de Despacho n.º 1474/2024.** — De S. Exª o Ministro da Educação

De 18 de julho de 2024

Alcione Magdalene Rocha Came Caumene Fontes, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária de Cova Figueira, é concedida Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato de Despacho n.º 1475/2024.** — De S. Exª o Ministro da Educação

De 18 de julho de 2024

Elton Jorge Sousa Fonseca, Professor do Ensino Básico, Nível I, quadro do pessoal da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, é concedida Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto Lei n.º 3/2010 de 8 de março.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato de Despacho n.º 1476/2024.** — De S. Exª o Ministro da Educação

De 18 de julho de 2024

Esmael de Jesus Lopes Ferreira, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, é concedida Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato de Despacho n.º 1477/2024.** — De S. Exª o Ministro da Educação

De 18 de julho de 2024

Eneudira Marise Xavier Pinto Rocha, Professora do Ensino Básico, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Domingos, é concedida Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato de Despacho n.º 1478/2024.** — De S. Exª o Ministro da Educação

De 18 de julho de 2024

Carlos Edmilson Correia Fernandes de Pina, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II, quadro do pessoal da Escola Secundária Abílio Duarte, é concedida Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato de Despacho n.º 1479/2024.** — De S. Exª o Ministro da Educação

De 18 de julho de 2024

Jair Augusto Cardoso Monteiro, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina de Santiago, é concedida Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato de Despacho n.º 1480/2024.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 18 de julho de 2024

Leandra Isabel Barbosa de Pina, Professora do Ensino Básico, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, é concedida Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.**Extrato de Despacho n.º 1481/2024.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 18 de julho de 2024

Natalina de Jesus da Veiga Semedo, Professora do Ensino Básico, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina de Santiago, é concedida Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.**Extrato de Despacho n.º 1482/2024.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 18 de julho de 2024

Nídia Ramos Rocha, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Abílio Duarte, é concedida Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.**Extrato de Despacho n.º 1483/2024.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 18 de julho de 2024

Myriam da Luz Borges Miranda, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal do Liceu Ludgero Lima, é concedida Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.**Extrato de Despacho n.º 1484/2024.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 18 de julho de 2024

Ana Rita Costa Faria Soares, Professora do Ensino Básico, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Vicente, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de novembro de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.**Extrato de Despacho n.º 1485/2024.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 18 de julho de 2024

Adelino Fernandes de Carvalho, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I, Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, na situação de Licença sem Vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2022 (*Boletim Oficial* II Série n.º 155 de 14 de setembro de 2022), é autorizada a conversão de Licença sem Vencimentos até 03 (três) anos para longa duração, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, ao abrigo dos artigos 50º e 52º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.**Extrato de Despacho n.º 1486/2024.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 18 de julho de 2024

Cláudia Maria Fonseca dos Santos, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Vicente, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.**Extrato de Despacho n.º 1487/2024.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 18 de julho de 2024

Crisolita da Luz Sousa Fernandes, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.**Extrato de Despacho n.º 1488/2024.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 18 de julho de 2024

Elsa Maria Carvalho Neves Vaz, Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível II, quadro do pessoal da Escola Secundária Constantino Semedo, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de outubro de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.**Extrato de Despacho n.º 1489/2024.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 18 de julho de 2024

Elizete Maria Semedo Cardoso Freire, Professora do Ensino Secundário, Nível III/3, quadro do pessoal da Escola Secundária Abílio Duarte, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.**Extrato de Despacho n.º 1490/2024.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 18 de julho de 2024

Nelson da Veiga Lopes, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Cruz, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.**Extrato de Despacho n.º 1491/2024.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 18 de julho de 2024

Maria Augusta dos Santos Gonçalves, Professora do Ensino Básico, Nível I, Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, na situação de Licença sem Vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023 (*Boletim Oficial* II Série n.º 206 de 09 de novembro de 2023), é autorizada a conversão de Licença sem Vencimentos até 03 (três) anos para longa duração, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, ao abrigo dos artigos 50º e 52º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato de Despacho n.º 1492/2024.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 18 de julho de 2024

Susana Maria Carvalho de Castro, Professora do Ensino Secundário, Nível III/3, quadro do pessoal do Liceu Ludgero Lima, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de novembro de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março.

**Extrato de Despacho n.º 1493/2024.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 18 de julho de 2024

Valder Manuel Silva Santos, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária José Augusto Pinto, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 01 de novembro de 2023, prorrogada a mesma, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato de Despacho n.º 1494/2024.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 23 de julho de 2024

Ivanusa da Conceição Sanches Cardoso Lopes, Professora do Ensino Básico, Nível I, Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina de Santiago, na situação de Licença sem Vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023 (*Boletim Oficial* II Série n.º 147 de 14 de agosto de 2023), é autorizada a conversão de Licença sem Vencimentos até 03 (três) anos para longa duração, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, ao abrigo dos artigos 50º e 52º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

—o—o—

## MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

**Despacho n.º 52/2024**

**de 28 de agosto**

É nomeada, em comissão de serviço, a Sra. Liliana do Rosário Nascimento Lopes, Licenciada em Direito, pela Universidade do Mindelo, e Pós-Graduada em Direito Público, para exercer o cargo de Assessora Jurídica de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, nos termos dos artigos 4.º e 5.º, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 7/2017 de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-lei n.º 19/2017 de 8 de maio, conjugados com a alínea b) do artigo 59.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2024.

Publique-se.

Cidade da Praia, aos 28 de agosto de 2024. — O Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, *Augusto Jorge de Albuquerque Veiga*.

**Despacho n.º 53/2024**

**de 28 de agosto**

É nomeada, em comissão de serviço, a Sra. Joana Pio Andrade, Licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo, pela Escola de Negócios e Governação da UNI – CV, para exercer o cargo de Secretária de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, nos termos dos artigos 4.º e 5.º, e alínea i) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-lei

n.º 49/2014 de 10 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 7/2017 de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-lei n.º 19/2017 de 8 de maio, conjugados com a alínea b) do artigo 59.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2024.

Publique-se.

Cidade da Praia, aos 28 de agosto de 2024. — O Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, *Augusto Jorge de Albuquerque Veiga*.

**Despacho n.º 54/2024**

**de 28 de agosto**

É nomeada, em comissão de serviço, a Sra. Carla Helena Fernandes Gomes, Licenciada em História, pela Universidade do Mindelo, para exercer o cargo de Secretária de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, nos termos dos artigos 4.º e 5.º, e alínea i) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 7/2017 de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-lei n.º 19/2017 de 8 de maio, conjugados com a alínea b) do artigo 59.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2024.

Publique-se.

Cidade da Praia, aos 28 de agosto de 2024. — O Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, *Augusto Jorge de Albuquerque Veiga*.

**Despacho n.º 55/2024**

**de 28 de agosto**

É nomeado, o Sr. Ismael Seidu de Sousa Teixeira, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Conductor de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, nos termos do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 7/2017 de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-lei n.º 19/2017 de 8 de maio, conjugado com o artigo 59.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2024.

Publique-se.

Cidade da Praia, aos 28 de agosto de 2024. — O Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, *Augusto Jorge de Albuquerque Veiga*.

**Despacho n.º 56/2024**

**de 28 de agosto**

É nomeada, em comissão de serviço, Louisiana Oluwatomisin Matos Ogunfowora, Licenciada em Economia Política, pelo King's College London, Inglaterra, para exercer o cargo de Assessora de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, nos termos dos artigos 4.º e 5.º, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 7/2017 de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-lei n.º 19/2017 de 8 de maio, conjugados com a alínea b) do artigo 59.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2024.

Publique-se.

Cidade da Praia, aos 28 de agosto de 2024. — O Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, *Augusto Jorge de Albuquerque Veiga*.

**Despacho n.º 57/2024**

**de 28 de agosto**

É nomeada, em comissão de serviço, a Sra. Jennifer Solita Macedo Brazão, Licenciada em Design Gráfico, pela FANOR - Faculdades Nordeste, do Brasil, para exercer o cargo de Assessora de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, nos termos dos artigos 4.º e 5.º, e alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 7/2017 de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-lei n.º 19/2017 de 8 de maio, conjugados com a alínea b) do artigo 59.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2024.

Publique-se.

Cidade da Praia, aos 28 de agosto de 2024. — O Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, *Augusto Jorge de Albuquerque Veiga*.

**Despacho n.º 58/2024**  
**de 27 de agosto**

Ao abrigo da alínea b) do artigo 45.º, conjugado com o artigo 48.º, ambos do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, que estabelece o Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, é concedida Licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, ao Sr. Laiminy César Barros Ribeiro, Apoio operacional nível III, Funcionário do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas, com efeitos a partir do dia 01 de outubro do corrente ano.

O Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, *Augusto José de Albuquerque Veiga*.

—oço—  
**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E ENERGIA**

**Instituto de Gestão da Qualidade e da  
Propriedade Intelectual**

**Extratos de Despachos n.º 07,08 e 09/2024.** — De S. Ex.ª a  
Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão da  
Qualidade e da Propriedade Intelectual

De 04 de setembro de 2024

Organismo de Verificação Metrológica de: Sistemas de Medição de  
Distribuidores de Combustível (SMDC); Manómetros para Pneumáticos  
de Veículos Automóveis (MPVA) e Instrumentos de Pesagem de  
Funcionamento não Automático (IPFnA);

O IGQPI, no uso das suas competências conferidas pela alínea, ao abrigo ao abrigo da alínea p), do n.º1 do artigo 4.º, do Decreto-Regulamentar n.º 35/2014, de 05 de dezembro, e da Portaria n.º 53/2015, de 30 de outubro, conjugada com o disposto nas alíneas c), d) e e) do n.º 1, do artigo 13.º do Decreto- lei n.º 43/2015, de 27 de agosto e, para efeitos da aplicação da Portaria n.º 2/2016, de 19 de janeiro, determina que:

- a) É renovada o reconhecimento da qualificação da empresa LABCAL – Laboratórios de Calibração e Ensaios, para a realização de atividades de verificação metrológica, nomeadamente: operações de Primeira Verificação, Verificação Periódica ou Extraordinária dos Sistemas de Medição de Distribuidores de Combustíveis (SMDC) e dos Instrumentos de Pesagem de Funcionamento Não Automático (IPFnA), por um período de 3 (três) anos;
- b) É reconhecida a qualificação da empresa LABCAL – Laboratórios de Calibração e Ensaios, para a realização de atividades de verificação metrológica, nomeadamente: operações de Primeira Verificação, Verificação Periódica ou Extraordinária dos Manómetros para Pneumáticos de Veículos Automóveis (MPVA), por um período de 3 (três) anos, podendo o despacho ser alterado com a publicação de regulamento específico ao nível nacional;

Os presentes despachos produzem efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial* e são válidos por um período de 3 (três), atendendo as condições nelas descritas.

Cidade da Praia, aos 20 de setembro de 2024– Homologado pelo membro do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual, *Eng.ª. Joana Morais Flôr*.

A Diretora Administrativa e Financeira, *Maria de Fátima Dias Lopes*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**INCV**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde*  
C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**